

PORTARIA IPREM 110/2021

COMPÕE A COMISSÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO - PRÓ-GESTÃO RPPS NO IPREM, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 077/2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art. 1º- Compor a Comissão para a Implementação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União - Pró-Gestão RPPS, no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG - IPREM, instituída pela Portaria 077/2019, pelos seguintes servidores:

Sônia Márcia Guimarães - matrícula 140

Maria Fernanda da Cruz Faria - matrícula 130

Juliana Mota Ribeiro - matrícula 128

Anelisa de Carvalho Oliva - matrícula 144

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Sônia Márcia Guimarães e a vice presidência pela servidora Maria Fernanda da Cruz Faria.

Art. 3º - A Comissão ora designada se encarregará de analisar e adequar os processos atuais do Instituto a fim de obter a certificação no Pró-Gestão RPPS, de acordo com o nível de aderência pretendido.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de março de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora- Presidente

Ludmilla Thais Cabral Silva
Diretora de Administração

